

Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 66/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 43/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que as empresas atendem ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando garantir o abastecimento contínuo e de qualidade de água para a comunidade de Vista Alegre;

Considerando a urgência na demanda para manutenção e abastecimento de água da Comunidade devido ao estado de estiagem.

2. Objeto

Ajuda de custo para manutenção do poço artesiano da Comunidade de Vista Alegre conforme Portaria Nº 009/SPDC/2025.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:
(...)**

nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

O valor descrito no inc. VIII, do art. 75, foi atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e

Nove Centavos).

4. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos do artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. Do Preço

O valor será de **R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).**

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Preço	Vlr Total
1	1	Un.	Bomba 4" 5,5 HP 30 Estagios 380 Volts Trifásica	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
2	1	Un.	Quadro Weg 5,5 HP 380 Volts	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
3	2	Un.	Deslocamento, mão de obra para retirada e reinstalação de bomba Submersa 84 mts.	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Total					R\$ 16.900,00

6. Prazo de Execução

O Prazo para a execução do objeto dessa Dispensa de Licitação será de 30 (trinta) dias.

7. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

08.01 Agropecuário e Meio Ambiente
3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo
2039 Manutenção Serv. Secretaria Agricultura e H

08.01 Agropecuário e Meio Ambiente
3.3.9.0.39.00.00.00 - Out. Serv. - Pessoa Jurídica
2039 Manutenção Serv. Secretaria Agricultura e H

8. Forma De Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a execução do objeto e mediante certificação da Secretaria Municipal competente.

9. Fornecedor Contratado

Riograndense Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.143.021/0001-21, estabelecida na Rodovia RS 463, KM 1.5, s/n, Interior, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS.

Diligências legais.

Lavra-se o respectivo documento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 08 de julho de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal